

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - ART. 11, XI DA LOM

CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS - AMTU, SR. RICARDO CAIXETA.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 11, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá (LOM), bem como no que dispõe o Artigo 162, Parágrafo 4º, Inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, **A CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE DA AMTU, SR. RICARDO CAIXETA, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE:**

- os motivos que levaram ao Bloqueio do Cartão Transportes Gratuito dos Estudantes.

JUSTIFICATIVA

Faz premente a urgente convocação por este Poder Legislativo do Presidente da AMTU – Associação Mato-grossense de Transportadores Urbanos, Sr. RICARDO CAIXETA, para dar explicações quanto aos motivos que levaram ao bloqueio dos Cartões Transportes Gratuito de Estudantes no dia 17 de julho de 2023.

Considerando que não é a primeira vez que tal fato acontece, deixando os Estudantes em situação vexatória diante da falta do transporte gratuito, necessário se faz o levantamento dos motivos que levaram ao Bloqueio dos Cartões.

Assim, é premente a convocação da AMTU a comparecer nesta Casa de Leis para prestar esclarecimentos atinentes aos assuntos ora apontados.

É premissa dos vereadores eleitos pelo povo fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal.

Portanto, o presente requerimento nada mais postula do que essa prerrogativa constitucional, onde proponho aos Nobres Edis a convocação, com a urgência que o caso requer, do Sr. Ricardo Caixeta, Presidente da AMTU, para que preste esclarecimento, sobre os assuntos acima elencados, conforme reza o artigo 11, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá:

XI – A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, ou qualquer de suas comissões, PODERÃO CONVOCAR SECRETÁRIOS, ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados ao Prefeito Municipal, inclusive diretores de autarquias, fundações, empresas de economia mista e de concessionárias de serviço público municipal, PARA PRESTAREM, PESSOALMENTE, INFORMAÇÕES SOBRE O ASSUNTO PREVIAMENTE DETERMINADO. (Grifei)



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de julho de 2023.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - PODEMOS
Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380030003100390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

